



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 75 (SETENTA E CINCO) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE) DA LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). Às 09:00 horas do dia 24 (*vinte e quatro*) do mês de julho de 2014 (*dois mil e quatorze*), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, nesta cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – JOSÉ OSMAR ROCHA, 04 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS, 05 – MÁRCIO GLEI MARANHÃO, 06 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO, 07 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS, 8 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 09 – JOSÉ AMARO DE SOUZA**, para a realização da sessão acima mencionada. Deixaram de comparecer o Vereador José Augusto Bezerra e a Vereadora Raimunda Jeane dos Santos de Araújo. A Senhora presidente, constatando a presença de nove (09) vereadores, portanto, havendo número regimental e legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, anunciou que foi constatado uma falha no Ofício Circular N° 002/2014, cujo objeto foi a convocação desta sessão para apreciar em regime de urgência o Projeto de Lei N° 433/2014. Porém o Ofício Circular dizia que a convocação desta sessão era para apreciar o Projeto de Lei N° 233/2014. Por sugestão do vereador Augusto César, e após consulta nominal feita a todos os vereadores presentes, ficou decidido e aprovado por unanimidade, que o Ofício Circular N° 002/2014, foi digitado erroneamente, seja corrigido e arquivado, como também abonado a falta dos vereadores José Augusto Bezerra e Raimunda Jeane dos Santos Araújo. Em seguida, a Sra. presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** nele incorporado a ordem do dia em obediência ao artigo 129 do regimento interno. Logo após, o Secretário fez a leitura do Ofício n° 079/2014 que foi expedido pela Prefeitura de Morrinhos, solicitando a convocação desta sessão Extraordinária. Em seguida o Secretário fez a leitura da **Mensagem N° 499/2014** que encaminhou o **Projeto de Lei N° 433/2014**, que altera a Lei Municipal n° 247/2007, que Cria o Conselho Municipal do FUNDEB de Morrinhos, na forma que indica. Após a leitura da Mensagem o Secretário fez a leitura do Projeto. Em seguida o vereador Régis Carvalho na qualidade de Líder do Prefeito, pediu a dispensa das formalidades legais, para que o Projeto fosse discutido, votado e aprovado na sessão de hoje. O Vereador Augusto César, disse que não há necessidade da dispensa das formalidades legais, em razão de que a convocação, já dispensa as formalidades. Em seguida o Projeto foi colocado em discussão. O vereador Augusto César, disse que vai abster-se de votar este Projeto, visto que estão tirando a representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e ele não concorda com isso, pois segundo ele, isso é politicagem barata. E pediu aos seus



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

colegas de bancada para também se absterem de votar. O Vereador José Amaro, disse que também vai se abster de votar, por achar que é uma falta de respeito ao povo de Morrinhos. O Vereador Antonio Rodrigues, disse que também vai se abster de votar. O Vereador Augusto César pediu que conste em ata que não foi publicado o Edital de Convocação da Sessão. A presidente disse que na próxima convocação será obedecido o Regimento, quanto a publicação do Edital. Falou ainda, durante a discussão, os vereadores Carlos Alberto e Marcelo Marques, onde argumentaram que é desnecessário discutir “coisas pequenas” e citaram que o edital de publicação da Lei N° 247/2007 tem o nome do Ex-prefeito Airton Júnior, porém foi assinado pelo prefeito posterior, Antônio Magalhães. Encerrada a discussão, a sra. presidente colocou o Projeto em votação, o qual foi aprovado por cinco votos favoráveis e três abstenções. Não havendo nada mais a tratar, a sra presidente declarou encerrada a sessão convidando a todos para a sessão ordinária a ser realizada no dia 02 de agosto. Determinou que fosse lavrada esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, José Osmar Rocha, que a secretariei, pela Sra. Tércia Maria Oliveira Leorne, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

2

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidente

JOSÉ OSMAR ROCHA
1.º Secretário